co Ribeiro de Carvalho ao Senhor Leônidas de Souza Lima (3) Projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Cel PM José B. ga Júnior; (4) Projeto de Resolução que Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Celso Baptista Dias" e, encerrou a presente reunião sob as graças de Deus.

Leônidas de Souza Lima Vice Presidente.

Ata da terceira reunião do 1º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos quinze dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Thaden de Pádua, Mauro das Graças Silveira, Parcifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Antonio Hamilton de Abreu, Iraci Cândido de Souza, Geraldo Mesquita Alves, Geiel Lopes, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis e José Santana. A mesa foi presidida pelo titular V/P. Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo vice-presidente, nomea

da por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registraram-se Correspondências recebidas: ofício 580/86 - GAB. do Sr. Prefeito Célio de Oliveira - presta informação sôbre o procedimento referente as obras de terraplenagem da COFAP, que se caracterizaram como preliminar, face o projeto final não estar na época ainda concluído; Industria de Distintivos Randal Ltda. informa que o prazo de entrega mínimo é de 90 dias, para confecção da Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho; Comite do Delegado Regional em exercício Bel Ari Vicente da Silveira, para assistir a posse do Delegado Titular à Unidade, Dr. Valdir Madureira Leão, dia 17 do corrente; Dr. Jairo de Andrade Alvarenga - Presidente da Associação Rural de Barras, agradece o apoio direto ou indireto dessa Egrégia Câmara, para a realização da 43ª Exposição Agro-Pecuária de Barras, promovida pela Associação; Professor Alberto Henrique Rocha - acusa o recebimento do ofício datado de 01/08/86, comunicando-lhe a outorga pela Câmara Municipal da "Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho" e na oportunidade, antecipa os seus agradecimentos pela honrosa homenagem, informando que deverá comparecer a Barras no dia 13 de outubro afim de receber a Comenda; Convite da Diretora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, para participar das comemorações do 86º aniversário daquele educandário, conforme programação anexa; ofício circular Nº 104/86 - Agradecimento do prefeito municipal Dr. Célio de Oliveira, do Chefe da DETUR, pela valiosa colaboração e participação dos senhores edís nas solenidades comemorativas à Semana da Pátria; Paulo Resende Botelho - Gerente Sub-Distrito Barras - Substituto Região Operacional Sul da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG

dida de Souza, através do ofício 207/86; Comitê do Lions Clube de Barras, para participar da Assembléia Festiva da visita oficial do Governador 86/87, João Clemos Salgado; Senhor Sylvio Dâmaso de Castro - Presidente do Partido da Frente Liberal de Barras e Jorge Fernandes de Souza - Secretário, agradecem ao Sr. Presidente a cessão do Salão de Sessões para que pudesse ser realizada a convenção municipal e eleição da Comissão Executiva do PFL. Comunicação do Presidente e Secretário do Partido da Frente Liberal de Barras, comunicando que em Sessão realizada dia 14 de setembro de 1986, a convenção do PFL, indicou, por unanimidade, o vereador Dr. Arnoldo Junqueira Netto, como líder do Partido na Câmara Municipal de Barras. Correspondências expedidas: ofício 245/86 - encaminha cópia xerográfica a Deputado Aníbal Teixeira - DD. Secretário de Ação Comunitária do Governo Federal; ofício 246/86 - encaminha cópia xerográfica ao Dr. José Sarney - DD. Presidente da República; ofício 247/86 - encaminha cópia xerográfica ao Dr. Rafael de Almeida Magalhães - DD. Ministro da Previdência Social; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nº 248 e 249/8 Registrando-se a presença dos representantes da ASERJ - "Associação de Apoio aos "Jovens", comunicou o Sr. Presidente, que esta Associação de Barras está programando um encontro com núcleos de outras cidades, tendo inclusive já conseguido a Sede do Lions Clube de Barras para a realização de um almoço de confraternização. Segundo o Sr. Presidente, a presença dos ilustres visitantes nessa oportunidade, tem por objetivo solicitar o apoio financeiro desta Casa para a realização do evento. Comunicou então o Sr. Presidente, que a mesa da Câmara Municipal, em nome da Edilidade Barrense, dará a ajuda financeira a ASERJ dentro das disponibilidades orçamentárias,

que desejar colaborar individualmente, poderá fazê-lo. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o vereador vice-presidente fez a leitura do teor do ofício 580/86 encaminhado a Casa pelo Sr. Prefeito, que presta informações sobre o procedimento do Executivo referente as obras de terraplenagem da COFAP, que se caracterizaram como preliminar, face o projeto final não estar na época ainda concluído. Feita a leitura do ofício, comunicou o vereador vice-presidente, que conversando com o Sr. Prefeito, S. Exa lhe pediu que informasse a Casa, que a Prefeitura dispõe no momento de dois milhões de cruzados que somados aos três milhões de cruzados, serão destinados à obra de terraplenagem da COFAF, que custará cinco milhões de cruzados. A autorização de empréstimo no valor de cinco milhões de cruzados é em caráter alternativo e se porventura ele necessitar de mais verba, a lei pedindo o referido empréstimo já conta com a aprovação Legislativa. Em aparte ao orador, disse o VR. Ponciphal de Oliveira Lima, que o projeto é de suma importancia para o município, ainda mais, para a finalidade para qual a verba está sendo utilizada, comparando com a verba que fora utilizada há algum tempo atrás para a terraplenagem de uma hoje Metal Lamas no valor de quatro bilhões de cruzeiros e hoje, nós estamos utilizando dito milhões de cruzados, sendo que cinco milhões de cruzados serão usados caso seja necessário. De forma alguma, ele e o VR. José Santana tentaram ou tentarão obstruir o projeto em pauta, senão, salvaguardar a Câmara, porquanto, hoje nós vemos na Casa do Povo Larense, uma Tribuna malfadando a sorte dos vereadores no sentido de denegrir a nossa imagem. Por isso, ele acha que a Edilidade

Tendo o Jr. Parifal de Oliveira Lima, que é favorável ao presente projeto; o prefeito Célio de Oliveira é um homem sério e um prefeito de gabarito, contudo, não concorda e não aceita, que uma imprensa publique e tente denegrir a imagem do vereador, conforme publicação em sua última edição. Continuou dizendo o vereador vice-presidente, que o jornal não recebeu informações verídicas a respeito do assunto, porquanto, o ofício do Sr. Prefeito de Nº 580/86, com cópia anexa do "Diário de Minas" encaminhado a essa Casa, prestou todas as informações necessárias a respeito. Solicitou então o Jr. Parifal de Oliveira Lima, que seja enviado ao Jornal Tribuna de Barras, cópia do presente ofício e do Diário de Minas, afim de ser publicado. Aparteando dizendo o vereador vice-presidente, que o jornal não se preocupa e nunca se preocupou em elogiar e dar guarida aos vereadores, a Tribuna está tentando fazer uma crítica construtiva e o que compete a Câmara é levar ao jornal aquilo que é realidade. Disse o Sr. Presidente, que conversando com o Sr. Prefeito a respeito do projeto de Lei 012/86 em tramitação na Casa, informou S. Exa, que a Municipalidade já conta com uma verba de dois milhões de cruzados e êle acha, que usando os próprios recursos da Prefeitura, êle conseguirá mais três milhões de cruzados para cobrir o custo total da obra que ficará em cinco milhões de cruzados, sem contrair o empréstimo de cinco milhões de cruzados. Disse ainda o Sr. Prefeito, que encaminhou a Casa o projeto Lei Nº 012/86 que "autoriza o Executivo a contrair empréstimo no valor de cinco milhões de cruzados" em caráter alternativo, se porventura êle necessitar de mais verba, o presente projeto de lei o autoriza contrair êste empréstimo por aprovação Legislativa. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 Senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 3ª votação e redação fi-

toria do Vr. Jeiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Leônidas de Souza Lima, foi aprovado pelos nobres vereadores presentes, não computando o voto do vereador vice-presidente, por ser ele o homenageado. ② O projeto de Resolução de autoria do Vr. Jeiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Celso Batista Dias, foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. ③ O projeto de Resolução de autoria do Vr. Jeiel Lopes, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Cel PM José Braga Júnior", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. ④ O projeto de Resolução de autoria do Vr. Parcifal de Oliveira Lima, que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Manoel de Moura Maia", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, tendo o vereador Sylvio Fontes e Geraldo Mesquita Alves, congratulado com o proponente, pela feliz iniciativa em trazer a Casa tal proposição, por se tratar de uma justa homenagem a um cidadão que realmente presta relevantes serviços comunitários. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente encaminhou o projeto lei Nº 011/86 que "autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial" ao Vr. José Santana, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exarar o seu parecer, uma vez que os vereadores Sylvio Fontes e Geraldo Mesquita Alves já tiveram a oportunidade de exarar o parecer pela aprovação da matéria. Usando a palavra, disse o Vr. José Santana, que exarou o seu parecer em separado, mas sem nenhuma ligação com a publicação do Jornal Tribuna de Barras com referência a tenaplenagem da COFAP. Apenas estudou o projeto lei Nº 011/86 como vereador membro

à apreciação dessa Edilidade. Em referência a publicação do Jornal Tribuna de Barras, disse o vereador, que o jornal fora mal informado no que tange ao empréstimo de um milhão de cruzados. Ressaltou dizendo o vereador, que não é contra o projeto, não é contra a empreiteira que ganhou a Concorrência, não é contra a Indústria COFAP que vai se instalar em Barras, pelo contrário, já tirou informações a respeito dessa empresa em Itajubá e recebeu as melhores informações, firma idonea e que merece crédito, ainda mais, nós tivemos o reforço e o apoio de Paulo Nemirucci, filho de Barras, e candidato a deputado federal, que por seu intermédio e pela soma de esforços essa Indústria vai se instalar em Barras. Segundo o vereador, o Sr. Prefeito é honesto e bem intencionado, mas acontece, que é mal assessorado, porque não consegue enviar um projeto a essa Casa sem que passe pela Comissão da Câmara e saia ileso de qualquer crítica. Por conseguinte, o V/R. José Santana encaminhou a Mesa o seu parecer para ser apreciado e votado pelo plenário, o qual tem o seguinte teor: Parecer ao projeto lei nº 011/86 que "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial". 1ª Parte: Desde os primeiros dias da administração Célio de Oliveira, tenho desenvolvido de qualquer ato de oposição, para juntamente aos componentes de minha bancada, o PDS, darmos quase que total e irrestrito apoio a esta, se não tão grande, mas honesta, leal e prudente administração. Referente ao apoio a esta indústria que se pretende implantar em Barras, congratulo e felicito o Poder Executivo em preocupar-se em dotar Barras de Indústrias condizentes e assim, tornar-se o sonho do barrense em realidade e àqueles que procuram empregos, uma opção de não abandonar sua querida Barras, partindo para outras plagas em busca do ganha pão cotidiano. Resguardo o direito e o dever de defender a idoneidade, a solidez e a segurança da

tes de qualquer apoio de minha parte a esta grande iniciativa do Prefeito, cautelei-me e procurei entrar em contato com entidades financeiras da progressista cidade de Itajubá, e aí pude captar informações das mais elogiosas e enaltecedoras desta futura empresa industrial de Lavras. Não bastasse somente as informações obtidas em Itajubá, ainda teríamos como respaldo a garantia e segurança do futuro Deputado Federal Paulo Menicucci, pai criador desta magestosa obra a ser criada em Lavras. Entretanto, a Câmara de Vereadores como filha das proposições do Executivo, deve-se concretizar e ressaltar a fraca assessoria da administração executiva lavrense, remetendo-nos segundo entendemos, erradamente, o projeto de lei nº 011/86, pelos seguintes motivos: A- Errado sim, pois desnecessário seria tal solicitação a Câmara de Vereadores, visto que através da Lei Municipal de nº 1.612/86 já foi autorizado pelo código 9.0.0.0, unidade 3.1 - Reserva de Contingência um crédito suplementar para o Executivo aplicar naquilo que lhe achar por bem aplicar. B- Errado sim, pois não se concebe anular uma importância de cinco milhões de cruzados em uma reserva de contingência de apenas a importância de dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil cruzados e duzentos e oitenta centavos. 2ª parte: Considerando que o Executivo já está acobertado com uma verba disponível de Cz$ 2.416.280,00, através da Reserva de Contingência, considerando que não se pode anular conforme se pretende no projeto, cinco milhões de cruzados em apenas Cz$ 2.416.280.00. Pelos considerandos, sou de parecer que se devolva tal projeto ao Chefe do Executivo, sugerindo-o, nos remeter outro projeto, solicitando outro crédito especial de Cz$ 2.583.720.00 como suplemento a verba necessária de Cz$ 5.000.000,00. S.R.C. em 15 de setembro de 1986 - Vereador José Santana. Ao apartear o Vr. José Santana, disse o Vr. Sylvio Fontes,

Contas, que realmente exarou o seu parecer pela aprovação da matéria mas se pronunciou nesse momento, porque o raciocínio do Vr. José Santana está correto e a sua posição é no sentido de contribuir com o Executivo, sugerindo a S. Exa que envie a Casa um projeto corretivo para ser apreciado e aprovado por unanimidade do plenário. Ressaltou dizendo o Vr. Lyrio Fontes, que falhou na boa intenção em ajudar o Sr. Prefeito e por outro lado, congratulou-se e parabenizou o Vr. José Santana, pelo seu parecer. Favorável ao parecer exarado pelo Vr. José Santana, o vereador Leônidas de Souza Lima propôs um adendo ao referido parecer que sendo atendido pelo proponente, ficou assim redigido: Em tempo: Suple-se o valor de C2$ 2.583.720.00 e diga-se: o restante para completar os C2$ 5.000.000,00 necessários. Tendo sido submetido em votação o parecer majoritário que é pela aprovação da matéria, foi o mesmo rejeitado por 12 (doze) votos registrando-se um voto favorável do Vr. Jeiel Lopes. Dado ao resultado da votação, prevaleceu o parecer minoritário exarado em separado pelo Vr. José Santana, com adendo proposto pelo vereador vice presidente, quando o Vr. Jeiel Lopes, dando a sua declaração de voto, disse que votou a favor do parecer majoritário e consequentemente contra o parecer minoritário, pela maneira como vem procedendo o Vr. José Santana. Prosseguindo dizendo, que o Vr. José Santana culpa a Comissão de Legislação e Justiça alegando que a referida comissão não apreciou devidamente o projeto, quando cabe ou melhor, compete a comissão de mérito analisa-lo. Segundo o Vr. Jeiel Lopes, no caso em pauta, a Comissão de Legislação e Justiça exarou o seu parecer pela competência e trâmite legal da matéria nessa Casa, sendo inclusive defendido pelo vereador vice presidente, quanto ao mérito do presente projeto, compete a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas exarar o parecer pela re-

Nº 012/86 que "Autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo," ficou com vista prorrogada ao Vr. José Santana. Na parte dos oradores inscritos, informou o Vr. Arnoldo Junqueira Netto que conforme comunicação enviada a esta Casa pelo Presidente e Secretário do Partido Municipal da Frente Liberal, fora êle indicado por unanimidade pela convenção municipal do partido, líder da bancada do PFL na Câmara Municipal de Lavras. Comunicou o vereador, que resolveu passar para o novo partido-PFL e não foi apenas insensatamente, não foi também por interesses pessoais, não foi por interesse a não ser aquele, de perceber de que aqueles companheiros a quem êle admira e respeita estão nesse partido. Em hipótese nenhuma, demonstrou a sua passagem para o PFL uma insatisfação por estar no PDS. Continua ainda se identificando com êsse partido e principalmente, com os colegas da bancada do PDS de Lavras, bem como, com os colegas da bancada do PMDB. A sua passagem não se fez insensatamente, ela vem sendo estudada há mais de seis meses e sempre mostrou resistência, mas tôda resistência tem um ponto de vencimento. Em aparte ao orador, disse o Vr. José Santana, que lamenta que o seu partido o PDS não tenha lançado um candidato a deputado estadual, mas poderia haver uma propaganda aos quatro cantos da cidade dizendo: Na Assembléia Legislativa cabe dois lavrenses, vote no PMDB mas vote no lavrense, vote no PFL mas vote no lavrense. Deixou registrado o Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que o seu comportamento persiste dentro do mesmo espírito democrático e de ajuda a comunidade de Lavras, não faltará em hipótese nenhuma com o apoio a S. Exa o Sr. Prefeito Municipal, em tudo o que for necessário. Com referência aos projetos 011 e 012/86 em tramitação nesta Casa, disse o Vr. Arnoldo Junqueira Netto que fez um estudo deta

comentários a respeito, enquanto o nobre Vr. José Santana, zeloso que é, fêz uma entrada brilhante com referência a sua fêria e trouxe a Casa um parecer cuidadosamente elaborado que coincidiu com o seu posicionamento. Ao fazer o uso da palavra, o vereador vice-presidente congratulou-se com o Vr. Arnoldo Junqueira Netto pela sua indicação como líder de uma nova bancada na Câmara Municipal de Lapas e com a Diretoria e membros do Partido da Frente Liberal de Lapas. Por outro lado, disse o vereador, que quando era presidente do Diretório Municipal do PMDB sempre trabalhou para que o eleitor lapense votasse no candidato lapense e nunca deixou que o seu partido lançasse ou apoiasse candidatos de outras plagas e principalmente, adotava êste posicionamento, no sentido de valorizar o candidato da nossa terra. Em aparte ao orador, disse o Vr. José Santana, que se o MDB sobreviveu em Lapas foi graças ao Vr. Leônidas de Souza Reima, então presidente do partido. Continuou dizendo o orador, que continuará adotando êste posicionamento dentro dos seus preceitos e na oportunidade, pediu ao Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que também trabalhe nêsse sentido, escolhendo, apoiando, trabalhando e valorizando o candidato lapense, para que a cidade cresça e para fazer de Lapas uma cidade independente. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Geraldo Mesquita Alves que notará no candidato que realmente mereça e que trabalhe em prol da comunidade lapense. Por outro lado, comunicou o orador, que êle recebeu por parte dos moradores da comunidade da vizinha cidade de Ingaí, pedido no sentido de que a entrada que dá acesso Lapas a Iluminárias seja recuperada. Tal pedido segundo o vereador, foi reiterado por várias vêzes ao chefe do Executivo. Lamentou sobretudo, que o Bairro Vale do Sol não tenha uma via de

solicitou ao Sr. Presidente, que intercedesse junto a S. Exa o Sr. Prefeito, no sentido de que o mesmo informe a esta Casa o porquê da paralisação da obra de rebaixamento do viaduto do Bairro Aquenta Sol, o que segundo o Vr. Mauro das Graças Oliveira, o Senhor Sebastião Naves cedeu uma faixa de terreno antes do viaduto para dar passagem aos caminhões pesados que por ali trafegam e acredita o vereador que o problema será solucionado. Finalmente, o Vr. Geraldo Mesquita Alves deixou registrado os seus agradecimentos ao Sr. Prefeito, pelo atendimento dentro do possível de suas reivindicações. Ao fazer o uso da palavra, informou o Vr. Jeziel Lopes que a pedido do Vr. Iraci Candido de Souza, encaminhou ofício ao Sr. Prefeito, solicitando o patrolamento e encascalhamento da Rua Kenedy dos Santos, via de acesso ao Bairro Vale do Sol. Por outro lado, o Vr. Jeziel Lopes fez o seguinte pronunciamento: Mais uma vez, daqui desta tribuna, venho cumprir o meu dever de vereador, que é o de defender as reivindicações dos representados. Tenho ouvido as reivindicações de uma classe, que não têm tido eco, não têm sido ouvidas por nossos governantes. Temos que ter na Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, verdadeiros representantes de nosso povo, e para isto, temos que apoiar homens e mulheres capazes, que sintam a necessidade de lutar em defesa de todas classes sociais de nosso Estado e de todo o Brasil. Senhor Presidente, os que são chamados de aposentados ou reformados, são homens que quando moços, trabalharam para o engrandecimento de nossa Pátria. É preciso que seja mudada a maneira como é tratado o aposentado em geral e o reformado da Polícia Militar. O salário que percebem não é o suficiente para sua sustentação como seres humanos. O aposentado não tem tido a atenção merecida por parte

parte de sua vida, contribuiu com os orgãos de previdência com o INPS, IPSEMG e outros, e o reajuste de sua aposentadoria não tem sido o suficiente. Os reformados, as viuvas, estão vivendo não sabemos como, quero falar em nome desta classe que vive em horas. Pedi aos candidatos Paula Mennicucci e Maria Elvira, que serão eleitos, para que no seu mandato, lutem em defesa do reformado, dos aposentados em geral, das viuvas, dos aposentados ferroviários, professores, do comércio, comerciários e industriários, enfim por todos aqueles que durante suas vidas contribuiram para a Previdência Social na esperança de um futuro que hoje é o presente, pudessem ter uma compensação digna de cidadãos. É o que percebe um aposentado não lhe proporciona uma vida digna, isto não é aposentadoria. Estou autorizado, por Paula Mennicucci e Maria Elvira, para dizer aos belorizontinos, que são suas metas prioritárias, a defesa dos reformados da PM e dos aposentados em geral. S.R.C. em 15.09.96. Vereador Geziel Lopes. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Sylvio Fontes, que o Partido Municipal da Frente Liberal deve-se sentir honrado em ter em suas fileiras um elemento do gabarito do nobre Vr. Arnoldo Junqueira Netto, cidadão culto, educado e ponderado. Por outro lado, disse o Vr. Sylvio Fontes, que o Vr. José Santana prestou uma grande contribuição no sentido de resguardar o nome da Câmara Municipal e ajudar a atual administração, ao apresentar a Casa um parecer criteriosamente elaborado e estudado, sugerindo a S. Exa o Sr. Prefeito, que envie a esta Casa, um projeto corretor, substituindo o projeto 011/96, para que o mesmo seja apreciado e consequentemente aprovado por unanimidade do plenário. Em aparte ao orador, o Vr. José Santana se dirigiu ao nobre presidente no sentido de que o nobre vereador intercede junto ao Sr. Prefeito, para que S. Exa ao atender a Câmara Municipal através da sua solicitação, possa enviar a Casa um outro

co, em obediência a lei Nº 200 de 25-02-77 no seu artigo 139. Ao finalizar o seu pronunciamento e a título de colaboração, o Vr. Sylvio Fonte, solicitou ao vereador vice-presidente que verifique no Departamento de Contabilidade da Prefeitura se porventura não houve transferência de verba, reserva de contingência, código 9.0.0.0, unidade 3-1, porquanto, a intenção dessa Casa é votar favorável ao projeto que é de capital importância para o município. Antes de encerrar a reunião, o h. Presidente levou ao conhecimento dos senhores vereadores, que o Presidente da Filial Municipal da Cruz Vermelha Brasileira encaminhou a ele uma lista no sentido de receber contribuições dos senhores edis no valor de um mil cruzado, para aquisição de uma ambulância que será utilizada para dar assistência à população carente do município. Segundo os senhores vereadores, não deveria ser estipulado o valor da contribuição, cada vereador ofertaria a quantia de acordo com as suas possibilidades. O papel referente a lista, deveria ser um papel timbrado, oficial da Cruz Vermelha Brasileira. Disse o Vr. José Santana, que tomou conhecimento através de um colega, que está havendo um fundo político nesse movimento, em caso afirmativo, êle não participará dessa campanha. Por outro lado, o h. Presidente deixou registrado os seus congratulações ao Vr. Jeiel Lopes, que demonstrando a atuação, o interesse e a capacidade do vereador em trabalhar em favor da comunidade, conseguiu com o proprietário da Empresa Metrópole, a isenção do pagamento das tarifas do coletivo urbano aos idosos acima de 65 anos. Ordem do Dia para a próxima reunião, não existe. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS. O Senhor Presidente propôs a seguinte emenda: Onde se lê isenção do pagamento das

dia-se: os idosos, os obesos e os deficientes físicos foram beneficiados a partir dessa data, podendo entrar pela porta dianteira, contudo, fazendo o pagamento das tarifas. O vereador José Santana propôs a seguinte emenda: O vereador José Santana ao usar da palavra disse que não tinha procuração para defender o Jornal Tribuna de Belas, apenas lamentava e levantava a questão, uma vez que determinados vereadores tentaram fazer críticas ao jornal, e que a Tribuna se assim publicou foi mal informada, porquanto, o Senhor Prefeito Municipal solicitava um crédito especial de cinco milhões de cruzados e não de oito milhões de cruzados.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Adgilsilveira
Ana Nogueira Reis
Ribeiro
Hamilton
Arnaldo
Sylvio Fontes

Ata da quarta reunião do 7º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Belas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Belense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leonida de Souza Lima, Inaci Candido de Souza, Mauro dos Graças Ribeiro, Ana Nogueira Reis, José Santana, Arnoldo Junqueira Netto, Sylvio Fontes, Décio Rafael Ribeiro e Antonio Hamilton de Abreu. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Álvaro Eus-